



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.906, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO
N° 02 DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA
CONCLUIR OS TRABALHOS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 002/2026/CP PAD N° 02, protocolado sob o n° 1540, de 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **27 de janeiro de 2026**, o prazo para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar n° 02, para concluir os trabalhos do Processo n° 5743, de 06 de outubro de 2025, designada pela Portaria n° 1.529, de 29 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 28 de janeiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

